

PROCESSO F. A. nº 25.08.0564.001.00006-301

DESPACHO

Considerando a **Certidão de Fim de Prazo**, datada de **12 de setembro de 2025**, que concedeu o prazo de 5 (cinco) dias **úteis** para o fornecedor realizar entrega da juntada de documentos (carta de preposição), e **não tendo sido apresentada dentro do prazo**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para que sejam adotadas as providências cabíveis, bem como quaisquer outros atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 12 de setembro de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo